DECRETO Nº 1.501, DE 10 DE JANEIRO DE 2012 - LEI N.1211

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Artigo 1^{\circ} - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 187.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 01	GABINETE DO PREFEITO			
	15	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
02	02 01	AGRICULTURA E PECUÁRI	IA		
	39	20.602.0028.2036.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária OBRAS E INSTALACOES	2.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
02	03 03	FUNDEB			
	80	12.365.0031.2029.0000 3.1.90.11.00	Manut. das demais despesas ensino infantil 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00 F.R. Grupo: 0 02	00
		02 260 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
02	03 07	ENSINO MEDIO PROFISSIO	DNALIZANTE		
	93	12.362.0014.2021.0000 3.3.90.30.00	Manut. do Ensino Profissionalizante MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
02	03 09	CULTURA			
	95	13.392.0018.2025.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Serviços de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		

02	05 01	SAUDE			
	154	10.301.0010.2016.0000 4.4.90.52.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde(15%) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		
02	05 02	SANEAMENTO			
	165	17.512.0027.2035.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Saneamento OBRAS E INSTALACOES	2.500,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
02	06 02	URBANISMO			
	173	15.452.0025.2034.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Urbanismo OBRAS E INSTALACOES	32.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
	173	15.452.0025.2034.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Urbanismo OBRAS E INSTALACOES	70.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SSISTENCIA MUNICIPAL		
	178	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.32.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	180	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.36.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
		01 110 000	TESOURO GERAL		

$\textbf{Artigo 2} \underline{\circ} - 0 \text{ cr\'edito aberto na forma do artigo anterior ser\'a coberto com recursos provenientes de:}$

Superávit Financeiro:	70.000,00
-----------------------	-----------

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	8		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-12.0	00,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

	14	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	02 01 37	AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.602.0028.2036.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	03 05 82	CRECHES 12.365.0012.2019.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	Manutenção da Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	87	12.365.0012.2019.0000 4.4.90.51.00 01 210 000	Manutenção da Creche OBRAS E INSTALACOES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	03 05 88	CRECHES 12.365.0012.2019.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	Manutenção da Creche EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	04 01 109	LOGRADOUROS PUBLICOS 15.452.0023.2032.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manut. dos Logradouros Públicos OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	04 02 114	LIMPEZA PUBLICA 15.452.0024.2033.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manut. dos serviços de limpeza publica OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0) 01	00
	115	15.452.0024.2033.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manut. dos serviços de limpeza publica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	05 02 166	SANEAMENTO 17.512.0027.2035.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manut. dos Serviços de Saneamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

02	06 01	HABITAÇÕES URBANAS		
	169	16.482.0026.2045.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manutenção dos Serv. Manut. Urbana OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA MUNICIPAL	
	177	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-27.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	181	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	182	08.244.0006.2007.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OBRAS E INSTALACOES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	09 01	ENCARGOS ESPECIAIS		
	188	04.122.0008.2010.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Contribuição para o INSS OBRIGACOES PATRONAIS TESOURO GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 10 de janeiro de 2012.

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças.